

ENTREVISTA COM FREDERICO LAGO BURNETT - Questão urbana e segregação socioespacial: expressões pertinentes às cidades brasileiras contemporâneas¹

O Boletim do Observatório Social e do Trabalho conta, nesta sua 8ª edição, na seção Atualidades, com as honrosas participações de Raimunda Nonata do Nascimento Santana, doutora em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), professora colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PPGPP) e pesquisadora do Grupo de Estudos, Pesquisa e Debates em Movimento Social e Serviço Social (GSERMS), na condição de entrevistadora. Como entrevistado, Frederico Lago Burnett, doutor em Políticas Públicas pelo Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PPGPP) da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) e professor/pesquisador da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA). No conjunto da sua produção teórica destaca-se o livro *Da tragédia urbana à farsa do urbanismo reformista: a fetichização dos Planos Diretores Participativos*. São Paulo: Anablume; São Luís: FAPEMA, 2011.

Raimunda Nonata do Nascimento Santana - É possível continuar a dizer da importância das cidades como espaços estratégicos da organização do espaço capitalista e, contraditoriamente, de urbanidade. Se, também, podemos reconhecer algumas conquistas sociais favoráveis aos segmentos empobrecidos da população urbana resultantes de disputas e negociações entre o Estado e as demandas organizadas pela luta social, quais premissas são centrais à compreensão e ao debate sobre o estágio atual da urbanização e questão urbana brasileira, com suas determinações e manifestações particulares?

Frederico Lago Burnett - No que se refere à permanente centralidade da cidade na organização do espaço e na urbanidade capitalistas contemporâneos, Manuel Castells (2000)² expressa muito bem a complexidade que o espaço urbano abriga desde suas origens. Para ele, ao se alçar em “[...] lugar geográfico onde se instala a superestrutura político-administrativa de uma sociedade.”, a cidade contém um *sistema de produção e troca* e “[...] uma diferenciação entre produção simples e ampliada da força de trabalho.” que pressupõe a existência de um conjunto de sistemas, dentre os quais se destacam um *sistema político* capaz de assegurar, simultaneamente, o “[...] funcionamento do conjunto social e o domínio de uma classe sobre as demais.”, e um “[...] sistema institucional de investimento, em particular no que concerne à cultura e à técnica.” (CASTELLS, 2000, p. 42-43). A riqueza desta conceituação reside na sua capacidade de entender não apenas os conflitos entre proprietários e subalternos no espaço urbano, aproximando-repelindo os seus habitantes, mas essencialmente no papel, ainda não substituível, que a cidade tem para o desenvolvimento das forças produtivas, apesar ou mesmo por causa de seu lugar no palco maior da luta de classes. Quanto ao futuro, caberia especular se, em uma possível sociedade sem classes, a cidade irá manter esse papel, atualmente decisivo para o desenvolvimento da humanidade, ou uma nova forma de organização espacial surgirá para substituí-la.

Ainda reconhecendo a permanência desta contradição, que antepõe secularmente proprietários e produtores, devemos atentar para o fato de que essa luta constante travada no espaço urbano possui suas particularidades conjunturais, advindas dos movimentos da infraestrutura econômica e da superestrutura política, resultando em comando ou liderança de um setor, entre dominantes e dominados, em diferentes períodos históricos e em distintos lugares. Do ponto de vista das classes dominantes, o movimento constante de acumulação e reprodução capitalistas tem levado a um ascendente processo de mercadorização do espaço urbano, no qual uma nova categoria social, a dos empreendedores urbanos, se alia ao capital financeiro no último quartel do século XX (HARVEY,

¹ Entrevista concedida, em maio de 2014.

² CASTELLS, Manuel. **A Questão Urbana**. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

2000)³, ocupando o vazio deixado pelo urbanismo fordista, então abandonado pelas forças econômicas, juntamente com o Estado do Bem-Estar Social do qual era a expressão urbana. Mais uma vez incorporando demandas populares que se expressaram em revoltas no interior de inúmeras cidades americanas, a resposta do sistema se constituiu em um modelo de desenvolvimento urbano que, exportado para o mundo, se consolidou como um novo veio de produção capitalista – o urbanismo pós-moderno – e uma nova forma de dominação – o planejamento estratégico (VAINER, 2000)⁴.

No Brasil, após um período de transposição exógena de tais procedimentos, via financiamentos de organismos internacionais que, nas duas últimas décadas do século XX, alavancaram negócios urbanos e subsidiaram grandes investimentos em áreas turísticas, o protagonismo do processo passou a ser exercido pelo mercado imobiliário nacional. E aqui, fazendo *limonada de um limão*, isto é, dificuldades econômicas – a crise mundial de acumulação de início do século XXI – e lutas sociais de setores populares – a demanda/mobilização por moradia urbana –, levaram à constituição de políticas públicas de apoio ao Capital, configurando uma nova forma de produção do espaço urbano que, ao lado da permanência da política elitista dos investimentos públicos em áreas nobres, vem representar o atendimento das necessidades dos mais pobres (BURNETT, 2009)⁵. Atualmente, os recursos públicos canalizados para a produção habitacional são alimentados pela política de desenvolvimento regional do governo federal que, traduzida em programas de infraestrutura de apoio a grandes empreendimentos extrativistas, provocam desestruturação da produção pré-capitalista, fortalece o papel de determinados centros urbanos e reforça movimentos migratórios, em mais uma rodada de desenvolvimento desigual e combinado (SMITH, 1988)⁶ próprio do sistema.

Assiste-se assim, no atual momento, à explosão de inúmeras contradições sociais resultantes dos incentivos à expansão capitalista no país que, expressa na produção imobiliária extensiva e na crise da mobilidade urbana, implantou o reino do capitalismo monopolista selvagem no seio de nossas cidades, agravando suas históricas desigualdades socioespaciais. Neste contexto é que se inserem as precárias e questionáveis *conquistas sociais* dos pobres urbanos, sob o manto do desenvolvimento capitalista, dele dependentes, ainda desmobilizados e com seus interesses fragmentados e isolados dos demais setores populares rurais, encurralados pelo capital monopolista e a industrialização da produção agrária de larga escala.

Raimunda Nonata do Nascimento Santana - No Brasil, a despeito do relativo atendimento de demandas de áreas urbanas comumente chamadas de periféricas e de sua inserção em espaços de participação popular, num conjunto significativo de estudos e debates, o conceito de segregação socioespacial permanece sendo utilizado para explicar a objetivação da questão urbana, com sua multiplicidade de expressões, no território da cidade. Como você analisa a atualidade desse conceito para orientar a compreensão da desigualdade urbana contemporânea em cidades brasileiras?

Frederico Lago Burnett - Inicialmente, é importante destacar que as políticas para requalificação de *áreas periféricas* – uma alcunha que não se refere a uma localização nas beiradas urbanas, mas denomina também bairros bem localizados do ponto de vista da proximidade de infraestruturas,

³ HARVEY, David. A Condição Pós-moderna. In: ARANTES, Otília; VAINER, Carlos; MARICATO, Ermínia. **A cidade do pensamento único: desmanchando consensos**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

⁴ VAINER, Carlos. Os liberais também fazem planejamento urbano? In: ARANTES, Otília; VAINER, Carlos; MARICATO, Ermínia. **A cidade do pensamento único: desmanchando consensos**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

⁵ BURNETT, Frederico Lago. As cidades brasileiras e a desigualdade socioespacial. **Revista da Faculdade de Serviço Social**, Rio de Janeiro, v. 6, n. 24, dez. 2009.

⁶ SMITH, Neil. **Desenvolvimento Desigual e Combinado: natureza, Capital e produção do espaço**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.

serviços urbanos e oportunidades de trabalho e renda – e que foram incluídas em um amplo programa de urbanização de assentamentos precários em todo o país pelo Ministério das Cidades, compondo importante vertente da chamada política habitacional de interesse social, vêm sendo sistematicamente esvaziadas de recursos públicos e desde algum tempo não oferecem fontes de financiamento que permitam editais de chamamento para apresentação de novos projetos. Este fato é um aspecto nada desprezível da nova configuração da política urbana brasileira que, entre outras coisas, descola a questão da habitação do fato urbano e privilegia seu enfrentamento sob o comando da iniciativa privada (FERREIRA, 2012)⁷. Feita esta observação, importante para acompanhar os passos da urbanização brasileira, passemos ao tema da segregação socioespacial.

Mais do que nunca, nas cidades brasileiras, o conceito de direito à cidade de Henri Lefebvre (2001)⁸ está na pauta de alguns debates sobre os excluídos urbanos, um movimento que se esforça por incorporar, à agenda nacional, um dos mais radicais pensadores críticos do sistema. Infelizmente, a questão vem sendo entendida e apropriada a partir de uma concepção positivista, levando à subordinação de muitas das lutas urbanas, que passaram a defender a dinâmica do desenvolvimento capitalista e acreditar em um *socialismo jurídico*, em flagrante oposição à essência exploradora do sistema e do seu direito embasado em privilégios de classe. Ao se referir em seus estudos à cidade de Paris, um *organismo superior* no que se refere ao fenômeno urbano, Lefebvre apontou a derrota da Comuna como o exato momento em que os trabalhadores perdem o direito à cidade e conclui que tal expulsão se deve à necessidade de o Estado capitalista “[...] impedir o protesto, a contestação, a ação, ao dispersar aqueles que poderiam protestar, contestar, agir.” (LEFEBVRE, 2001, p.123).

É importante ressaltar que, na atitude de segregar do capitalismo, ainda que eventualmente encoberta por medidas higiênicas ou no interesse de se apropriar de áreas valorizadas, não há predominância de preconceito de classe, mas sim a busca da dominação e do controle de potenciais contestadores, movimento inerente ao sistema que sempre visa desorganizar a luta popular; os prejuízos sociais contra os pobres advêm do próprio isolamento espacial a que foram condenados, de onde brotam o desconhecimento e as constantes situações de violência e criminalidade a que estão submetidos pela ausência total do Estado. Fatos recentes no processo urbano parisiense, como a chegada dos migrantes árabes e africanos, acrescentam novos ingredientes na questão, com a eclosão de embates envolvendo trabalhadores locais e estrangeiros, devidamente afastados da *cidade-luz*, mas periodicamente sujeitos de revoltas pontuais e fragmentadas, situação retratada em *O ódio*, de Mathieu Kassovitz, uma das películas recomendadas por David Harvey, pois ajudam no entendimento da cidade capitalista contemporânea (HARVEY, 2004)⁹.

Entre nós, brasileiros, as opções abertas pelo participacionismo pós-Constituição, uma construção jurídica originada na redemocratização do país no final dos anos 1980, abrindo canais de diálogo e negociação dos movimentos populares com o Estado, deu o tom *civilizado* às demandas que então se expressavam nas ruas. Desde então, muitas lideranças tomaram o rumo de salas e auditórios climatizados, perdendo o vínculo com a seiva das comunidades, uma complexa mistura de trabalhadores formais e informais, desocupados e lúmpens, composição de difícil e instável mobilização e organização (OLIVEIRA, 1990)¹⁰, suscetíveis aos valores burgueses e suas promessas

⁷ FERREIRA, João Sette Whitaker (Coord.). **Produzir Casas ou Construir Cidades? Desafios para um novo Brasil urbano**: parâmetros de qualidade para a implementação de projetos habitacionais e urbanos. São Paulo, Editora FUPAM, 2012. Disponível em: <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labhab/biblioteca/textos/ferreira_2012_produzirhab_cidades.pdf>. Acesso em: 1 maio 2014. Trabalho do LABHAB da USP enfoca esta política habitacional.

⁸ LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. São Paulo: Centauro, 2001.

⁹ HARVEY, David. **Espaços de esperança**. São Paulo: Loyola, 2004.

¹⁰ OLIVEIRA, Francisco de. Os protagonistas do drama: Estado e sociedade no Brasil. In: LARANJEIRA, Sônia (Org.). **Classes e movimentos sociais na América Latina**. São Paulo: Hucitec, 1990.

de ascensão e acesso a mercadorias oferecidas pelo sistema. Neste contexto, reforçado pelo longo período sem mobilizações populares, muitos movimentos foram capturados pela lógica dominante, passando a entender a inclusão como um processo ascendente cujas metas foram paulatinamente reduzidas à conquistas de espaços urbanos qualificados e bens materiais, situação reforçada pela ausência de uma organização política capaz de dar sentido transformador às inúmeras e dispersas insatisfações e revoltas que assim passam a ter tratamento singular e particularizado.

Contraditoriamente a este cenográfico ambiente de negociação e consenso, o avanço acelerado das forças capitalistas no mundo real acirra cada vez mais as condições de vida da maioria da população nas cidades. Ainda que esta conjuntura abra caminho para explosões populares e contestações ao sistema, as forças conservadoras têm direcionado mais uma vez a crise a seu favor, atraindo setores médios contra processos de redução das desigualdades e criando as condições para, simultaneamente, concluir a tarefa de desmoralização e desbaratamento de um partido de origem popular – que, apesar de desatinado, ainda tem estrutura nacional - e assim retomar com toda a moral o comando do aparelho estatal.

Opondo-se à tendência que tem mobilizado os despossuídos em torno da conquista de bens com valor de troca, cabe registrar o esforço de alguns movimentos populares que retomam a essência do discurso do direito à cidade: por um lado, a luta de resistência de dezenas de comunidades em defesa de seus locais de moradia e sobrevivência, constantemente atingidos pelo desenvolvimento capitalista, que transforma espaço concreto em espaço abstrato; por outro lado, a permanência, principalmente em São Paulo, de ocupações e posse coletiva de imóveis em áreas centrais, retomando os conceitos elaborados por Lefebvre, dando visibilidade e importância à reconquista de espaços centrais pelos trabalhadores. Ainda que isolados, minoritários e frágeis para reverter o caráter sistêmico da agenda da luta urbana, são esperanças de retomada do conceito lefebvriano do direito à cidade.

Raimunda Nonata do Nascimento Santana - Contemporaneamente, dentre outros tantos processos, a exemplo dos modos precários de moradia e da alocação desigual de equipamentos e serviços coletivos urbanos (água potável, energia elétrica, esgotamento sanitário, coleta e destinação de resíduos sólidos, transporte coletivo, dentre outros), a degradação dos recursos ambientais e a violência parecem afirmar-se como inequívocas dimensões constitutivas do urbano no Brasil. Na sua ótica analítica, o que esta determinação acrescenta de complexidade aos processos de segregação socioespacial em cidades brasileiras?

Frederico Lago Burnett – Ainda que também escave sobre espaços já conquistados, a expansão capitalista tem um claro sentido de conquista territorial, capaz de *derrubar todas as muralhas da China*, pois sob seu comando *tudo que é sólido desmancha no ar*, frutos da constante renovação dos processos de acumulação. Em seu esforço e tendência de homogeneização do mundo, com o incentivo de novos investimentos públicos – para um empreendimento industrial, um evento esportivo ou obras viárias -, se sucedem demolições em bairros tradicionais e remoções de comunidades. Sabemos bem aonde os mais pobres são levados por tais intervenções: empurrados cada vez mais pelas forças do *desenvolvimento*, um duplo movimento ocorre, quase sempre tomando o rumo daqueles locais que, por enquanto, estão fora dos interesses do mercado, grupos organizados e loteadores *clandestinos* ocupam reservas ambientais e áreas de risco, neste último caso, reconstituindo as precondições das grandes tragédias, com centenas de vítimas e sem culpados, exceto os próprios humildes.

Ainda que ocupação de áreas ambientalmente frágeis não seja *prerrogativa* dos mais pobres, outra é a atitude do Estado e da *opinião pública* perante áreas verdes e matas ciliares ocupadas por edificações de luxo. A urbanização do litoral brasileiro está repleta de situações em que dunas e córregos foram ocupados pelo mercado imobiliário, assumidamente o bode expiatório das camadas de alta renda que, após a regularização de tais ilegalidades, não mostra nenhum embaraço em adquirir e usufruir das vistas e do clima privilegiados. Periodicamente, o próprio poder público se junta a tais atitudes, seja na ocupação de áreas de reserva para sede de seus aparelhos, seja na disponibilização posterior de sofisticados sistemas de circulação que beneficiam e valorizam mais ainda essas áreas,

colocando finalmente a cereja no processo de *privatização*, pois o alto valor do solo alcançado por tais espaços de grande mobilidade mantem os mais pobres devidamente afastados da vizinhança elitizada.

Quanto à questão da violência urbana, efeito de longo processo sem controle estatal sobre incontáveis áreas invisíveis da cidade – omissão que se repete no campo do saneamento, educação, cultura etc. –, se diferencia destas carências na medida em que tem uma estreita interface com a questão do exercício do poder sobre tais territórios e que se traduz em possibilidades de lucrar economicamente com drogas e armas, mas também ascender politicamente nos períodos eleitorais. A entrevista de Luiz Eduardo Soares (NEGREIROS, 2014)¹¹, Secretário Nacional de Segurança Pública em 2003, é esclarecedora da desvirtuação do projeto carioca para áreas periféricas da cidade que, abdicando do objetivo de normalizar a oferta de infraestrutura e serviços públicos para as favelas, entregou às forças policiais o destino dos bairros, mantendo a tradicional repressão indiscriminada contra os moradores e realimentando o poder de certa banda podre dos órgãos de segurança estadual.

O tema de fundo é que a verdadeira *política urbana brasileira*, isto é, toda aquela política pública dirigida às massas cidadinas, se mantém dentro dos moldes da que foi estudada por Conniff (2006)¹² no período de 1925 a 1945, quando o populismo se consolidou no país a partir das estruturas montadas via cabos eleitorais e sindicatos atrelados do Rio de Janeiro, então a Capital Federal. Ainda hoje, seja qual for o foco – saúde, educação, moradia, saneamento etc. –, a efetivação de medidas que visam redução das desigualdades sociais passam por intrincados mecanismos clientelistas que são, simultaneamente, possibilidades de sobrevivência, formas de cooptação e submissão a interesses privados (SANTOS, 1981; CHAUÍ, 1989)¹³. Neste sentido, da mesma forma que para o Capital, a ocupação de áreas ambientalmente frágeis e a escalada da violência, são oportunidades de celebração de negócios que reforçam as funcionais articulações entre cidade legal e cidade ilegal, confirmando o princípio do desenvolvimento desigual e combinado, expandindo a moral capitalista e negando qualquer possibilidade de existência de uma razão dualista (OLIVEIRA, 2003)¹⁴.

Raimunda Nonata do Nascimento Santana - Em determinadas dimensões da segregação socioespacial urbana, nós podemos encontrar a rota do desenvolvimento de certas lutas e manifestações sociais na sociedade brasileira. Nesse contexto, destaco aqui a ocupação de vazios urbanos com fins de construção da moradia e pergunto em que termos as lutas por moradia confrontaram e confrontam o direito da propriedade privada, a dinâmica da especulação imobiliária e a segregação socioespacial urbana?

Frederico Lago Burnett – Ainda que esforços conjuntos sejam imprescindíveis para assegurar políticas públicas e recursos financeiros para atendimento das necessidades dos mais pobres, lutar por localização urbana é fundamental para o desenvolvimento e a visibilidade social de indivíduos e comunidades. A aceitação passiva em viver nas beiradas da cidade é reflexo de secular exploração e discriminação dos trabalhadores no Brasil e a resistência dos bairros populares bem localizados no

¹¹ NEGREIROS, Dario. Entrevista: Luiz Eduardo Soares – Acabou o sossego para as elites brancas brasileiras. **Viomundo**, Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: <<http://www.viomundo.com.br/entrevistas/luiz-eduardo-soares-desmilitarizar-a-pm-legado-historico-do-escravagismo-que-matou-9-646-pessoas-em-dez-anos-no-rio.html>>. Acesso em: 1 maio 2014.

¹² CONNIFF, Michael L. **Política Urbana no Brasil: a ascensão do populismo, 1925-1945**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2006.

¹³ SANTOS, Carlos Nelson Ferreira dos. **Movimentos urbanos no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Zahar, 1981; CHAUÍ, Marilena. **Conformismo e resistência, aspectos da cultura popular brasileira**. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1989.

¹⁴ OLIVEIRA, Francisco de. **Crítica à Razão Dualista**. São Paulo: Boitempo, 2003.

espaço urbano é decisivo para o futuro de seus moradores, que se mostram presentes e se sentem, cotidianamente, partes de uma dinâmica social que os compara e espelha nos demais habitantes. Para manter tal posição ou para conquista-la, somente contestando o princípio da propriedade privada, aqui entendida como fruto de transação monetária ou recebida por herança, meios fora do alcance da grande maioria da população. Para Miguel Baldez (2003)¹⁵, essa é a essência do caráter revolucionário dos movimentos de ocupação e a única senda para afirmação da função social da cidade, capaz de encarar e estancar processos de especulação imobiliária que, além de segregação, provoca desperdício de recursos públicos e compromete a qualidade de vida urbana.

No que se refere à especulação imobiliária, vale salientar que não se encontra, nos países centrais, um mercado imobiliário com as proporções do brasileiro. Devido à concentrada industrialização brasileira e como não existe vazio de poder, as forças econômicas ligadas ao setor ocuparam importante espaço político graças ao lugar hegemônico que ocupam na cadeia produtiva da construção civil, posição conquistada durante a ditadura militar e que levou à economia de monopólio do setor (RIBEIRO, 1997)¹⁶. Aliado aos interesses dos proprietários fundiários urbanos, com seus privilégios ancorados em secular processo de concentração de terras em nosso país, o mercado imobiliário alcançou estágio elevado de capitalização que permitiu a constituição das incorporadoras imobiliárias, braço financeiro do sistema que hoje possui ramificações internacionais.

A retomada do desenvolvimento via produção imobiliária de mercado, núcleo central da recente política habitacional do governo federal, tem uma capacidade de produção incomparavelmente superior àquela realizada pelo BNH. Adotada por um governo de origem popular e tendo como bandeira o combate ao déficit habitacional nacional, em cinco anos o Minha Casa, Minha Vida já beira dois milhões de unidades entregues em todo o país e, em junho deste ano, a terceira etapa do programa deverá ser lançada, com a meta de mais três milhões de casinhas. Este fato é, evidentemente, uma cunha conservadora interposta na plataforma de luta dos movimentos por moradia, pois além do apelo à casa própria – que divide os trabalhadores em setores de proprietários e não proprietários (HARVEY 1982)¹⁷ –, da periferização urbana e remoções que a linha de produção industrial de casas do programa tem provocado, a oferta de milhares de moradias, prontamente disponíveis aos mais pobres, põe em xeque e criminaliza os procedimentos das poucas entidades que ainda se insurgem contra a propriedade privada e as normas instituídas para conquistar o direito à moradia.

Raimunda Nonata do Nascimento Santana - Com a tarefa de formular e executar uma política de desenvolvimento urbano para o Brasil, em janeiro de 2003, foi criado o Ministério das Cidades considerando três questões do território que afetam as populações urbanas: a moradia, o saneamento básico (água, esgoto, drenagem e coleta e destinação de resíduos sólidos) e o transporte. Encontra-se em pleno desenrolar o Programa Federal de Habitação *Minha Casa, Minha Vida*, o chamado PAC da habitação, que anuncia a volta de modo mais sistemático e abrangente de políticas de habitação popular à agenda do Estado brasileiro. Duas semanas de protestos urbanos ocorridos em junho de 2013, motivados inicialmente por contradições presentes no sistema de transporte coletivo de passageiros, um dos pontos nodais da infraestrutura social urbana, atualizaram os debates sobre o direito à cidade e as lutas sociais no Brasil. Diante de um quadro urbano saturado de outras tantas ações, relações, contradições e desafios, quais seriam as questões-tema centrais para uma pauta de pesquisa e gestão favorável à análise crítica e a reversão dos processos de segregação socioespacial urbana?

¹⁵ BALDEZ, Miguel Lanzellotti. A luta pela terra urbana. In: RIBEIRO, L. C. Q.; CARDOSO, A. L. (Orgs.). **Reforma urbana e gestão democrática: promessas e desafios do Estatuto da Cidade**. Rio de Janeiro: Revan: FASE, 2003. p. 71-92.

¹⁶ RIBEIRO, Luis Cesar de Queiroz. **Dos cortiços aos condomínios fechados: as formas de produção da moradia na cidade do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira: IPPUR, UFRJ: FASE, 1997.

¹⁷ HARVEY, David. O trabalho, o capital e o conflito de classes em torno do ambiente construído nas sociedades capitalistas avançadas. **Revista Espaço e Debates**, São Paulo, n. 6, jun./set. 1982.

Frederico Lago Burnett - A proposta daquele Ministério das Cidades de 2003 é distinta da que hoje está aí, uma metamorfose que teve início quando o órgão foi entregue, em 2005, a um partido aliado, totalmente alheio ao processo do Movimento da Reforma Urbana. Apesar do órgão se manter dentro de suas competências e atribuições legais, estruturando programas e ações para as cidades, foi sendo reduzido em seu papel de influenciar e intervir politicamente nas questões urbanas, adotando uma posição mais técnica, definindo diretrizes para programas setoriais ou administrando políticas macroeconômicas originadas no Ministério do Planejamento, caso do PAC e do Minha Casa, Minha Vida, incluindo em suas tarefas a delicada construção de consenso com os movimentos populares que compõem o Conselho Nacional das Cidades, significativa base de sustentação política do próprio governo.

Este novo papel institucional, avesso ao projeto daquele primeiro Ministério, se expressa no abandono do Plano Nacional de Habitação de Interesse Social (PLANHAB) e no enfraquecimento de programas do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS), com destaque para a urbanização de assentamentos precários, intervenções com procedimentos artesanais junto a comunidades consolidadas, que não oferecem retornos financeiros e, por isso mesmo, estão fora do interesse do mercado e, surpreendentemente, mesmo dos movimentos de moradia, com pouca pressão para retomada de tais linhas de intervenção. O mais grave desta situação, porém, é o fato de que, enquanto volumosos recursos para intervenções em habitação – e, mais recentemente, para saneamento e mobilidade – são disponibilizados para os entes federados, o Ministério não consegue exercer um papel regulador perante estados e municípios, atitude que joga por terra qualquer esforço de planejamento e ordenamento territorial. Em tal condição, as intervenções ocorrem sem conexão entre si – inviabilizando a integração das políticas urbanas, uma das finalidades da criação do Ministério – e sem que os instrumentos do Estatuto da Cidade sejam adotados, pois com exceção do projeto técnico aprovado pelo órgão, não há qualquer exigência para que instrumentos de planejamento sejam assumidos e efetivados pela municipalidade. Como resultado, as políticas públicas assim viabilizadas, ainda que necessárias, não dialogam entre si e acabam como moeda de troca, contaminadas por interesses locais, econômicos e/ou políticos. Por esta ótica, não é possível simplesmente debitar a causa das manifestações de 2013 na falta de investimentos nas cidades, pois o caos urbano contra o qual se insurgiram setores sociais resulta de desigualdades socioespaciais de décadas, agravadas pela persistência das municipalidades em não exercer seu poder de controle e regulação do solo urbano, imprescindível perante os volumosos investimentos públicos e privados dos últimos anos nas cidades. Entretanto, ao invés do debate se concentrar na falta de compromisso das administrações municipais em exercer sua exclusiva competência constitucional sobre o solo urbano, interesses imediatistas de alguns setores ocuparam o centro das discussões e, ironicamente, passaram a demandar mais repasses federais para um ralo sem fundo e sem controle social.

Perante esses fatos urbanos recentes, frutos da dimensão e potencialidade das forças capitalistas atuantes no país, em persistente expansão sobre novas fronteiras econômicas e aprofundamento em núcleos já consolidados, considero as transformações espaciais que têm levado a relações, cada vez mais estreitas, entre o urbano e o regional no Brasil, como questões centrais de pesquisa. Como o potencial de homogeneização alcançado pelo novo desenvolvimentismo nacional – que vem revolucionando relações de produção em vastas áreas territoriais, até então fora do alcance do sistema, está apenas nos primórdios de suas realizações socioespaciais, os esforços para antever as futuras consequências que serão acarretadas sobre a sociedade e o meio ambiente representam valiosa contribuição para construir alternativas favoráveis à redução das desigualdades sociais e políticas. São, entretanto, questões que desafiam os pesquisadores a adotar posturas metodológicas capazes de enxergar tanto as múltiplas escalas do fenômeno espacial – o local, o regional, o nacional e o mundial – quanto a totalidade dos movimentos da sociedade, que envolvem a economia, a política e a ideologia, uma interdisciplinaridade ainda exceção nos procedimentos acadêmicos, que persistem no entendimento de que as Ciências Sociais são neutras, inodoras e sem cor.